



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 158/2024 exarado no processo administrativo nº 351/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

JAIRO MECANICA DIESEL CNPJ nº 11.134.845/0001-96, situado na Est. BR 392, nº5080, KM 5. Bairro: Passo das Tropas, Santa Maria – RS, CEP 97.070-160, no valor total de **R\$8.296,00 (oito mil duzentos e noventa e seis).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 8.296,00 (oito mil duzentos e noventa e seis reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos dos veículo Iveco JAP 6H81 que está apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Esse serviço torna-se indispensável para que as caçambas possam trafegar realizando suas atividades, pois estes veículos são utilizado para transporte de terras e pedras para manutenção das estradas do município. Desta forma os veículos poderão voltar a desempenhar seus trabalhos de forma adequada para continuar com as demandas do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa 422-3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2024

Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa 535-3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 16 de maio de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL